

PORTARIA N.º 05/2024

ATRIBUI o Cargo em Comissão de Advogado, conforme deliberado em ata, no dia 27/01/2023 e previsto na 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção ao Codenop .

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2023.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR DIEGO CARNEIRO BASTOS, portador do CPF nº 094.081.579-6 e RG nº 10.671.485-1, OAB nº 106714851/PR, para o Cargo em Comissão, com carga horária semanal de 20 horas, de **ADVOGADO** do consórcio Codenop, conforme previsão no 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção, fazendo jus ao recebimento de vencimentos conforme previsto no Anexo I do 6º Termo Aditivo.

Art. 2º. Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 26 de Janeiro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA

Presidente do Consórcio